



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 047/2026

Dispõe sobre o enquadramento de servidora do quadro do magistério, no nível retributivo superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme a L.C. n.º 103, de 07/12/2005 e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a servidora do quadro do magistério abaixo relacionada, enquadrada no nível retributivo superior da classe a que pertence, de acordo com a progressão funcional pela via não acadêmica, conforme artigos 32 e 34 da L.C. n.º 103, de 07/12/2005:

Nome	Função	Faixa/Nível
Juliana Santos Sameshima	Prof. de Ensino Fundamental II	IV

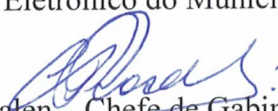
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 13 de fevereiro de 2026.


LUIZ FERNANDO STOCCO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13/02/2026.


Antonio Paulo Rosafen – Chefe de Gabinete